



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 061/2026.
DE: 02 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores municipais listados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
000070	ITA ROBERTA SOARES	13/03/2026 a 27/03/2026	13/12/2023 a 12/12/2024
000114	LIDIA ALVES DE ARAUJO REGES	02/03/2026 a 16/03/2026	01/10/2023 a 30/09/2024
000114	LIDIA ALVES DE ARAUJO REGES	17/03/2026 a 15/04/2026	01/10/2024 a 30/09/2025
000129	RODRIGO REZENDE OLIVEIRA URZÊDA	02/03/2026 a 11/03/2026	05/05/2024 a 04/05/2025

Parágrafo Único - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE MARÇO DE 2026.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO